



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI – Junho/2023

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA 74/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 4
Constitui comissão local responsável pela realização do festival interno referente ao FAMIF 2023.

- PORTARIA 75/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 6
Desliga, por solicitação da participante, servidora do Programa de Gestão – Modalidade Teletrabalho.

- PORTARIA 76/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 7
Redesigna comissão para estabelecer os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão – Modalidade Teletrabalho.

- PORTARIA 77/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 9
Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão organizadora do Empreenday 2023, Campus Teixeira de Freitas, constituída pela Portaria 37/2023.

- PORTARIA 78/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 10
Constitui comissão para fins de recebimento de equipamentos adquiridos através de recursos obtidos pela TED 11128.

- PORTARIA 79/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 11
Altera a comissão de seleção de estudantes para estágio curricular obrigatório.

- PORTARIA 80/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 13
Retifica portaria que constui comissão local responsável pela realização do festival interno referente ao FAMIF 2023.

- PORTARIA 81/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 15
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 02/2023, entre a empresa Andrade & Novais LTDA e o IF Baiano.

- PORTARIA 82/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 16
Constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Administração – Campus Teixeira de Freitas.

- PORTARIA 83/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 18
Altera a Portaria 40/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022, que designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2022, entre a empresa EXSEG Segurança Privada LTDA – ME e o IF Baiano.

- PORTARIA 84/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	20
Altera a Portaria 147/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2022, que compõe o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica.	
- PORTARIA 85/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	23
Altera a Portaria 16/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de março de 2023, que compõe o Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Agrônômica.	
- PORTARIA 86/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	25
Constitui comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de Engenharia Florestal.	
- PORTARIA 87/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	27
Designa membros para compor a Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial – EDITAL N° 02, de 02 de maio de 2023.	
- PORTARIA 88/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	32
Altera a Portaria 80/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2023, que constitui comissão local responsável pela realização do festival interno referente ao FAMIF 2023.	
- PORTARIA 89/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO	35
Altera a Portaria 82/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023, que constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Administração.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 74/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2023

Constitui comissão local responsável pela realização do festival interno no *campus* Teixeira de Freitas, referente ao FAMIF 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.251099.2023-34, de 31 de maio de 2023,

Art. 1º - Constituir, com os servidores abaixo relacionados, Comissão local responsável por organizar e providenciar infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival interno no campus, referente ao Festival de Arte e Música do IF Baiano 2023:

Servidor(a)/Estudante	Cargo/Curso	SIAPE/Matrícula	Função
Patricia Correa Santos	Professor EBT	2001783	Membro
Alexandro Rocha da Silva Junior	Bacharelado em Eng. Agrônômica	20181TDF02GB0001	Membro
Cintia Aparecida Amorim	Professor EBT	1909727	Membro
Ruth Leia Conceicao C. de Jesus	Pedagogo-Área	3263264	Membro
Wagner Rosa dos Santos	Assistente em Administração	1558392	Presidente
Quedma Rocha Cristal	Professor EBT	3037698	Membro

Art. 2º Cabe a Comissão, segundo Ofício 88/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023:

- I) Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2023;
- II) Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;

III) Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2023 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;

IV) Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;

V) Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no *campus* (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baremas de avaliação);

VI) Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;

VII) Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do *campus* para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);

VIII) Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no *campus* (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);

IX) Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - TDF-DG** em 02/06/2023 11:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 443465
Verificador: 1308e1bec0
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 75/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2023

Desliga, por solicitação da participante, servidora do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01/02/2022;
- o teor do Processo nº 23334.250767.2023-14, de 24 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, por solicitação da participante, a servidora CARLA FERREIRA SANTOS RANGEL CRUZ, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área, matrícula SIAPE 2339074, do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - do Instituto Federal Baiano, *campus* Teixeira de Freitas, conforme item 01 do artigo 23 da Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - TDF-DG** em 12/06/2023 08:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 446730
Verificador: c9e8eb0f00
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 76/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2023

Redesigna comissão para estabelecer os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho -, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2021;
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar comissão para estabelecer os procedimentos gerais para implementação do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - no âmbito do Instituto Federal Baiano, *campus Teixeira de Freitas*, constituída pela Portaria 42/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022 e redesignada pela Portaria 108/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor Dirceu Bispo de Carvalho, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1123878, da função de membro da comissão.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função na comissão
Augusto Cezar Almeida de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	Presidente
Maria Soares Cunha	Assistente em Administração	1890625	Vice-presidente
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2049875	Membro
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário/Documentalista	1975572	Membro

Art. 4º São competências da comissão/grupo de trabalho:

- I - Estabelecer os regimes de execução do Programa de Gestão no campus Teixeira de Freitas;
- II - Estabelecer os percentuais de força de trabalho que poderão ser contemplados no Programa de Gestão;
- III - Elaborar editais de seleção com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão nesta unidade;
- IV - Organizar e conduzir o certame das chamadas públicas para adesão ao Programa de Gestão no campus.

Art. 5º O Gabinete da Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Revoga-se a Portaria 42/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2022 e a Portaria 108/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2022.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - TDF-DG** em 12/06/2023 08:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 446722
Verificador: 608e1d24af
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 77/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão organizadora do Empreenday 2023, *Campus Teixeira de Freitas*, constituída pela Portaria 37/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250636.2023-29, de 03 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão organizadora do Empreenday 2023, *Campus Teixeira de Freitas*, constituída pela Portaria nº 37/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de abril de 2023, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 07 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - TDF-DG** em 12/06/2023 08:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 446706
Verificador: f3db66d370
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 78/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2023

Constitui comissão para fins de recebimento de equipamentos adquiridos através de recurso obtidos pela TED 11128.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251124.2023-80, de 05 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão para fins de recebimento de equipamentos adquiridos através de recurso obtido pelo Termo de Execução Descentralizada (TED) 11128:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Função na comissão
Eduardo Perovano Santana	2380968	Assistente de Laboratório	Presidente
Ronaldo Augusto Barbosa	2329137	Auxiliar em Administração	Membro
Michelle Costa Batista	2674222	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - TDF-DG** em 12/06/2023 08:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 446691
Verificador: c62af29d91
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 79/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2023

Altera a comissão de seleção de estudantes para estágio curricular obrigatório, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

O teor do processo 23334.251047.2023-68, de 24 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 107/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2022, que designa servidores para compor comissão de seleção de estudantes para estágio curricular obrigatório no IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Aline Passos Araújo	Professor EBTT	2020303	Presidente
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico de Laboratório-Área	2339074	Membro
Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	1434673	Membro
Lucas Fragassi Lago	Técnico de Laboratório-Área	3160983	Membro

Art. 3º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 4º . As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - TDF-DG** em 12/06/2023 08:57:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 446619
Verificador: 4bd7be0487
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 80/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2023

Retifica portaria que constitui comissão local responsável pela realização do festival interno no *campus* Teixeira de Freitas, referente ao FAMIF 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.251099.2023-34, de 31 de maio de 2023,

Art. 1º Retifica Portaria 74/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2023, que constitui comissão local responsável por organizar e providenciar infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival interno no campus, referente ao Festival de Arte e Música do IF Baiano 2023.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte configuração:

Servidor(a)/Estudante	Cargo/Curso	SIAPE/Matrícula	Função
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Presidente
Alexandro Rocha da Silva Junior	Bacharelado em Eng. Agrônômica	20181TDF02GB0001	Membro
Cintia Aparecida Amorim	Professor EBTT	1909727	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo-Área	2391448	Membro
Ronald Tavares Leao Moret	Bibliotecário-Documentalista	3004935	Membro
Ruth Leia Conceicao C. de Jesus	Pedagogo-Área	3263264	Membro
Quedma Rocha Cristal	Professor EBTT	3037698	Membro
Wagner Rosa dos Santos	Assistente em Administração	1558392	Membro

Art. 3º Cabe a Comissão, segundo Ofício 88/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023:

- I) Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2023;
- II) Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- III) Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2023 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- IV) Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- V) Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no *campus* (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baremas de avaliação);
- VI) Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- VII) Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do *campus* para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- VIII) Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no *campus* (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);
- IX) Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 4º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - TDF-DG** em 12/06/2023 08:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 444896
Verificador: 7f1a33a1bc
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 81/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 02/2023, entre a empresa Andrade & Novais LTDA e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.251016.2023-15. de 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 02/2023, entre a empresa Andrade & Novais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.958.077/0001-20, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Condição
Sara Mendes Oliveira Lima	2186385	Téc. de Tecnologia da Informação	Titular
Gabriel Sena Almeida	1983068	Téc. de Tecnologia da Informação	Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 21/06/2023 14:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 452325
Verificador: 67a7f35c02
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 82/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023

Constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Administração - *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução MEC nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- A Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- O teor do processo nº 23334.251159.2023-19, de 09 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Administração, *campus* Teixeira de Freitas:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Função
Vagner Costa Oliveira	Professor EBTT	3162590	Coordenador
Aline Fonseca Gomes	Professor EBTT	3162583	Membro Titular
Ana Cecília de Oliveira Teixeira	Professor EBTT (<i>Campus</i> Alagoinhas)	2350460	Membro Titular
Francisco José de Oliveira Andrade	Professor EBTT	2022266	Membro Titular
Jalene Meira Moreira	Pedagogo-área	2391448	Membro Titular
Risia Kalliane Santana de Souza	Professor EBTT (<i>Campus</i> Uruçuca)	1813776	Membro Titular

Witalles Martins da Silva	Professor EBT (Campus Bom Jesus da Lapa)	2096123	Membro Titular
---------------------------	---	---------	----------------

Art. 2º Compete ao NDE, segundo Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO:

- I – atender às atribuições previstas na Resolução nº. 01, de 17 de junho de 2010;
- II – elaborar, implantar, acompanhar, avaliar, reformular e/ou atualizar o PPC de graduação, articulando-se com o Colegiado de Curso, com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e com o Grupo de Trabalho (GT), observando as legislações vigentes, os instrumentos de avaliação internos e externos, bem como os documentos institucionais;
- III – elaborar relatório, justificando as necessidades de títulos e as quantidades das referências bibliográficas básica e complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 21/06/2023 14:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 452291
Verificador: adace59c19
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 83/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023

Altera a Portaria 40/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022, que designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2022, entre a empresa EXSEG Segurança Privada LTDA - ME e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.251164.2023-21, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 40/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022, que designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2022, entre a empresa EXSEG Segurança Privada LTDA - ME e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º - A fiscalização do contrato supracitado passa a ter os seguintes responsáveis:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Ivana Lemos Souza	Professor EBTT	1256731	Titular
Roberto Paim Dias	Assistente em Administração	1256731	Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 21/06/2023 14:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 452268
Verificador: 5a57489f07
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 84/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023

Altera a Portaria 147/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2022, que compõe o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, do Conselho Superior do IF Baiano que aprovou o Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- O teor do processo nº 23334.251119.2023-77, de 02 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 147/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2022, que compõe o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Dispensar a servidora Jussalvia da Silva Pimentel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2657014, da função de membro titular.

Art. 3º Dispensar o servidor Rodrigo Loreto Peres, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1996956, da função de membro titular.

Art. 4º Designar o servidor Charles Leonel Galvão Sanches, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1757844, na função de membro titular.

Art. 5º Designar a servidora Ivana Lemos Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3322874, na função de membro titular.

Art. 6º O colegiado passa a ser composto pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Representação	Função
--------------	-------	-----------	---------------	--------

Andressa Vieira de Castro	Professor EBTT	2261288	Coordenação	Coordenadora
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Professor EBTT	2000080	Coordenação	Vice-coordenadora
Alana Araújo dos Santos	Professor EBTT	1800277	Corpo Docente	Membro Titular
Cesar Marques Borges Querino	Professor EBTT	1785522	Corpo Docente	Membro Titular
Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Corpo Docente	Membro Titular
Charles Leonel Galvão Sanches	Professor EBTT	1757844	Corpo Docente	Membro Titular
Erlens Eder Silva	Professor EBTT	1756294	Corpo Docente	Membro Titular
Eva Aparecida de Oliveira	Professor EBTT	3037589	Corpo Docente	Membro Titular
Flavio Araujo Vieira	Professor EBTT	1936274	Corpo Docente	Membro Titular
Gutto Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Corpo Docente	Membro Titular
Ivana Lemos Souza	Professor EBTT	3322874	Corpo Docente	Membro Titular
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	Professor EBTT	1583176	Corpo Docente	Membro Titular
Marta Cristina Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Corpo Docente	Membro Titular
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Corpo Docente	Membro Titular
Patrícia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Corpo Docente	Membro Titular
Rodrigo Diego Quoos	Professor EBTT	1681062	Corpo Docente	Membro Titular
Ruth Leia Conceicao Cancela de Jesus	Pedagogo	3263264	Corpo Técnico- Pedagógico	Membro Titular
Discentes	Matrícula		Representação	Função
Alexandro Rocha da Silva Júnior	20181TDF02GB0001		Corpo Discente	Membro Titular
João Paulo Pereira Santos	20201TDF02GB0003		Corpo Discente	Membro Titular
Anamaria Tigre Dias	20191TDF02GB0001		Corpo Discente	Membro Suplente
Gabriel Souza de Jesus	20211TDF02GB0004		Corpo Discente	Membro Suplente

Art. 7º O Colegiado deve reunir-se:

- I – periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais, registradas em ata;
- II – extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 8º São atribuições do Colegiado de Curso:

- I – eleger o(a) coordenador(a) do curso e seu(sua) vice-coordenador(a);
- II – planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;
- III – avaliar e coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;
- IV – propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;
- V – propor modificações e reformulações curriculares;
- VI – examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;
- VII – promover a integração com os demais colegiados e/ou campi, para a oferta de atividades complementares e de estágio;
- VIII – acompanhar e executar processos;
- IX – determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;
- X – realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;
- XI – outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 9º Revoga-se a Portaria 147/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 10 Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 21/06/2023 14:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 452236
Verificador: 8291cd30ce
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 85/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023

Altera a Portaria 16/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de março de 2023, que compõe o Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Agrônoma, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução MEC nº 01, de 17 de junho de 2010, que Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- A Resolução Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Agrônoma, aprovado pela RESOLUÇÃO nº 72/CONSUP/IF Baiano, de 23 de outubro de 2017;
- A Portaria 70/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023, que aprova as alterações curriculares do PPC do Bacharelado em Engenharia Agrônoma, *campus* Teixeira de Freitas;
- O teor do processo nº 23334.251120.2023-00, de 06 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 16/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de março de 2023, que compõe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Engenharia Agrônoma do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º O NDE passa a ser composto pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Cargo	SIAPÉ	Representação	Função
Andressa Vieira de Castro	Professor EBTT	2261288	Coordenação	Coordenadora
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Professor EBTT	2000080	Coordenação	Vice-coordenadora

Cesar Marques Borges Querino	Professor EBT	1785522	Corpo Docente	Membro Titular
Charles Leonel Galvão Sanches	Professor EBT	1757844	Corpo Docente	Membro Titular
Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBT	2434673	Corpo Docente	Membro Titular
Ivana Lemos Souza	Professor EBT	3322874	Corpo Docente	Membro Titular
Joabe Jobson de Oliveira Pimentel	Professor EBT	1583176	Corpo Docente	Membro Titular
Marta Cristina Silva Carvalho	Professor EBT	1003710	Corpo Docente	Membro Titular
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Professor EBT	1522838	Corpo Docente	Membro Titular

Art. 3º Compete ao NDE, segundo Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO:

I – atender às atribuições previstas na Resolução nº. 01, de 17 de junho de 2010;

II – elaborar, implantar, acompanhar, avaliar, reformular e/ou atualizar o PPC de graduação, articulando-se com o Colegiado de Curso, com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e com o Grupo de Trabalho (GT), observando as legislações vigentes, os instrumentos de avaliação internos e externos, bem como os documentos institucionais;

III – elaborar relatório, justificando as necessidades de títulos e as quantidades das referências bibliográficas básica e complementar.

Art. 4º O NDE deve realizar, no mínimo, uma reunião ordinária semestral, com registro em ata.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 16/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 21/06/2023 14:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 452214
Verificador: 5ec6a09dc5
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 86/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023

Constitui comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de Engenharia Florestal no IF Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23334.251103.2023-64, de 05 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de Engenharia Florestal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *campus* Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Cleverson Carlos Pereira	Professor EBTT	1043271	Presidente
Carly da Silveira Reinaldo	Téc. em Assuntos Educacionais	3311965	Membro
Eva Aparecida de Oliveira	Professor EBTT	3037589	Membro
Mardel Miranda Mendes Lopes	Professor EBTT	2241573	Membro
Rogério Quinhones	Professor EBTT	2000448	Membro

Art. 2º - São atribuições da comissão, planejar, elaborar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Engenharia Florestal.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo 90 (noventa), dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Ao final das atividades, o grupo terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º - As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 21/06/2023 14:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 452198
Verificador: d0e19d9040
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 87/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023

Designa membros para compor a Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial - EDITAL N° 02, de 02 de maio de 2023, do IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução N° 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa N° 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano;
- Edital N° 02, de 02 de maio de 2023, referente ao preenchimento de vagas para o curso de graduação (Engenharia Agrônoma), ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Teixeira de Freitas.

RESOLVE:

Art. 1° Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor a Banca de Verificação da Declaração Étnico-Racial - EDITAL N° 02, de 02 de maio de 2023, do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas:

MEMBRO	CARGO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO

Graduada em licenciatura no curso de Ciências Biológicas pela Universidade Federal da Bahia durante o qual desenvolveu projetos de Iniciação Científica relacionados à identificação molecular de fungos contaminantes de cactáceas (2005-2010). Atuou como bolsista técnica em projeto de desenvolvimento tecnológico relacionado à cultura de tecidos e micropropagação de orquídeas e cactáceas ameaçadas e endêmicas da Chapada Diamantina, Bahia, Brasil (2010-2011). Tem mestrado em Genética e Biodiversidade também pela Universidade Federal da Bahia no qual investigou a existência de Unidades Taxonômicas Operacionais Moleculares dentro de espécies de peixes na bacia do Alto rio Paraguaçu, Chapada Diamantina, Bahia, Brasil (2011-2013). Atuou como bolsista técnica em projeto de extensão de levantamento de espécies de peixes na bacia do rio Turvo, alto rio Paraná (2014-2015). Possui doutorado pela Universidade Federal de São Carlos em Genética evolutiva onde avaliou os aspectos filogeográficos e de genética populacional de peixes migradores (2014-2018). Possui Pós-doutorado no Programa de Pós-doutoramento da Universidade Federal de São Carlos no qual desenvolveu projetos sobre a distribuição da diversidade genética de peixes do alto rio Tapajós e atuou com pesquisas relacionadas à diversidade genética de espécies brasileiras de primatas (2019-2022). Atualmente atua como Técnica de Laboratório.	Téc. de Laboratório/Área	120****	Membro Titular - Presidente
---	-------------------------------------	----------------	--

Licenciada em Letras Vernáculas (2006) e Mestre em Literatura e Diversidade Cultural (2009) pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), é Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no Campus Teixeira de Freitas - BA e Pesquisadora do GPELIF (Grupo de Pesquisa em Linguagens do IF Baiano), atuando na linha de pesquisa: Linguagens, Literatura e Estudos Culturais. Eventualmente, profere palestras e ministra cursos de formação de professores, abordando as temáticas da produção textual na escola e correção de textos escolares. Desenvolve também outras atividades relacionadas aos temas: leitura e formação do leitor; ensino de Literatura; literatura e cinema; recepção cinematográfica e de textos literários; história do cinema e cinema novo. Formação para o acompanhamento das políticas de ações afirmativas e constituição de bancas de heteroidentificação. Carga horária: 100h.	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	178****	Membro Titular
Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA/2015). Mestre em Desenvolvimento Social e graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES/2007).É docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBAIANO, Campus Teixeira de Freitas/BA. Atua como vice-coordenadora nas atividades de ensino, pesquisa e extensão no NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) do IFBAIANO. Formação para o acompanhamento das políticas de ações afirmativas e constituição de bancas de heteroidentificação. Carga horária: 100h. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, IFBAIANO, Brasil. É pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Conflitos e Segurança Social - GPECS da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).Tem interesse e experiência na área das Ciências Sociais, atuando principalmente nos seguintes temas: relações étnico-raciais, cidadania, violência, medo e políticas públicas.	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	172****	Membro Titular

Graduada em Letras - Português/Italiano pela Unesp (FCLar) com mestrado em Estudos Literários (Unesp - FCLar) e doutorado em Teoria e História Literária (Unicamp). Pedagoga formada pela Fael com pós graduação em Educação Especial (Faculdade São Luís) e Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (IFTM). Atualmente cursando pós graduação em Psicopedagogia (Uninter). Atua como Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) do IFBaiano como AEE (Atendimento Educacional Especializado), no campus de Teixeira de Freitas desde abril de 2018. Formação para o acompanhamento das políticas de ações afirmativas e constituição de bancas de heteroidentificação. Carga horária: 100h.	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	303****	Membro Suplente
Doutora em Ciência e Tecnologia de Polímeros pelo pelo Instituto de Macromoléculas Professora Eloísa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA-UFRJ) (Conceito CAPES 7) , com atuação, principalmente, na área de obtenção de compósitos reforçados com celuloses microfibriladas obtidas de fibras vegetais quimicamente tratadas. Mestrado: Ciência e Tecnologia de Polímeros (IMA-UFRJ). Graduada em Química - Licenciatura - pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Docente de química no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano- IF Baiano, campus Teixeira de Freitas. Cursando estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade da Universidade Federal do Sul da Bahia (em andamento). Formação para o acompanhamento das políticas de ações afirmativas e constituição de bancas de heteroidentificação. Carga horária: 100h. Coordenadora de pesquisa (COPES) e coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI) do IF Baiano campus Teixeira de Freitas.	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	107****	Membro Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 21/06/2023 14:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 451372
Verificador: 04484e9f01
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 88/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2023

Altera a Portaria 80/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2023, que constitui comissão local responsável pela realização do festival interno no *campus*, referente ao FAMIF 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.251099.2023-34, de 31 de maio de 2023,

Art. 1º Alterar a Portaria 80/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2023, que constitui comissão local responsável por organizar e providenciar infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival Interno no campus, referente ao Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF) 2023.

Art. 2º Dispensar o servidor Wagner Rosa dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1558392, da função de membro.

Art. 3º Designar o discente Emanuel Alves dos Santos, do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, matrícula 20221TDF29I0002, na função de membro.

Art. 4º Designar o servidor Ricardo Rocha Rabelo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2002130, na função de membro.

Art. 5º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)/Discente	Cargo/Curso	SIAPE/Matrícula	Função
Patricia Correa Santos	Professor EBTT	2001783	Presidente
Alexandro Rocha da Silva Junior	Bacharelado em Eng. Agrônômica	20181TDF02GB0001	Membro
Cintia Aparecida Amorim	Professor EBTT	1909727	Membro

Emanuel Alves dos Santos	Curso Técnico em Agropecuária (Integrado)	20221TDF29I0002	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo-Área	2391448	Membro
Ricardo Rocha Rabelo	Professor EBTT	2002130	Membro
Ronald Tavares Leao Moret	Bibliotecário-Documentalista	3004935	Membro
Ruth Leia Conceicao C. de Jesus	Pedagogo-Área	3263264	Membro
Quedma Rocha Cristal	Professor EBTT	3037698	Membro

Art. 6º Cabe a Comissão, segundo Ofício 88/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023:

- I) Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2023;
- II) Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- III) Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2023 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- IV) Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- V) Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no *campus* (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baremas de avaliação);
- VI) Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- VII) Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do *campus* para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- VIII) Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no *campus* (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);
- IX) Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 7º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Revoga-se a Portaria 74/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de junho de 2023 e a Portaria 80/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2023.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 26/06/2023 10:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 453047
Verificador: dc8f0946e7
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 89/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de junho de 2023

Altera a Portaria 82/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023, que constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Administração - *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução MEC nº 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- A Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- O teor do processo nº 23334.251159.2023-19, de 09 de junho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 82/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023, que constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Administração do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Dispensar o servidor Vagner Costa Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3162590, da função de coordenador.

Art. 3º Designar a servidora Patricia Ferreira Coimbra Pimentel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1733958, na função de coordenadora.

Art. 4º Designar o servidor Vagner Costa Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3162590, na função de membro titular.

Art. 5º O núcleo passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Função

Patricia Ferreira Coimbra Pimentel	Professor EBTT	1733958	Coordenadora
Aline Fonseca Gomes	Professor EBTT	3162583	Membro Titular
Ana Cecília de Oliveira Teixeira	Professor EBTT (Campus Alagoinhas)	2350460	Membro Titular
Francisco José de Oliveira Andrade	Professor EBTT	2022266	Membro Titular
Jalene Meira Moreira	Pedagogo-área	2391448	Membro Titular
Risia Kaliane Santana de Souza	Professor EBTT (Campus Uruçuca)	1813776	Membro Titular
Vagner Costa Oliveira	Professor EBTT	3162590	Membro Titular
Witalles Martins da Silva	Professor EBTT (Campus Bom Jesus da Lapa)	2096123	Membro Titular

Art. 6º Compete ao NDE, segundo Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO:

- I – atender às atribuições previstas na Resolução nº. 01, de 17 de junho de 2010;
- II – elaborar, implantar, acompanhar, avaliar, reformular e/ou atualizar o PPC de graduação, articulando-se com o Colegiado de Curso, com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e com o Grupo de Trabalho (GT), observando as legislações vigentes, os instrumentos de avaliação internos e externos, bem como os documentos institucionais;
- III – elaborar relatório, justificando as necessidades de títulos e as quantidades das referências bibliográficas básica e complementar.

Art. 7º Revoga-se a Portaria 82/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 26/06/2023 10:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 453041
Verificador: cfd8372bd5
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031

Documento Digitalizado Público

BSI - JUNHO 2023

Assunto: BSI - JUNHO 2023
Assinado por: Clara Santana
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Clara Silva Santana, Clara Silva Santana - 411005 - Auxiliar administrativo - Positiva Empreendimentos e Servicos Eireli (17689476000184)**, em 05/07/2023 11:48:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655275

Código de Autenticação: 6f5862feba

